



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

NLEI Nº 666/2015
De 08 de junho de 2015

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **3.500,00** (quarenta e nove mil) nas unidades/projetos/atividades a seguir discriminadas:

05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2.028 – Programa Dinheiro Direto na Escola

(133) - 4.4.90.00.00.00.00.0834 – Aplicações Diretas R\$ 3.500,00

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2.028 – Programa Dinheiro Direto na Escola

(125) - 3.3.90.00.00.00.00.0834 – Aplicações Diretas R\$ 3.500,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de junho de 2015


Sirlei Kley Varela
Prefeita